

Uruaçu/GO, 05 de abril de 2022

ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN)

PROCESSO SELETIVO Nº 41/2022 –LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA UTI NEONATAL

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que o Processo Seletivo Nº 41/2022 necessita de prorrogação de prazo para apresentação de proposta, haja vista todos os proponentes terem sido desclassificados;

C – Que altera-se o Termo de Referência em seu item 2. *Definições e obrigações contratuais:*

Onde se lê: Os equipamentos locados devem ser novos e possuir registro na Anvisa;

Leia-se: Os equipamentos locados devem ser novos ou seminovos com até 01 (um) ano de uso a partir da data de fabricação e possuir registro na Anvisa;

D – Que a entrega e instalação plena de todos os equipamentos deve ocorrer, impreterivelmente, até o dia **18/04/2022** na referida unidade hospitalar;

E – Informa-se que mantém a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no Processo Seletivo Nº 41/2022, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos;

F – Serve a presente errata, para re-abrir o prazo de entrega das propostas de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo Nº 41/2022, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	05/04/2022	Acesso aos interessados
Envio das propostas técnica e comercial	11/04/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para processo.seletivo@hospital-centronortegoiano.org.br
Divulgação do Resultado	Até dia 15/04/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php>)